

## Secretaria dos Transportes

### Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

DIRETOR SUPERINTENDENTE: LUIZ ALCIDES CAPOANI  
End: Avenida Mauá, 1050  
Porto Alegre/RS - 90010-110

#### SÚMULAS

#### SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2012

1	CONTRATANTE:	Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH - CNPJ n.º 92.808.500/0001-72.
2	CONTRATADA:	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH CNPJ nº. 87.136.883/0001-40
3	OBJETO:	Prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses a contar do dia 22/12/2015.
4	PROCESSO:	000586-04.36/11-0
5	ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:	SPH, Av. Mauá, nº 1050 - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.  
**LUIZ ALCIDES CAPOANI,**  
Diretor Superintendente.

**Código: 1557693**

### Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR

DIRETOR-PRESIDENTE: NELSON LÍDIO NUNES  
End: Avenida Borges de Medeiros, 261 - 4 Andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### SÚMULAS

#### TERMO DE DOAÇÃO

**EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS**, empresa denominada **DOADORA**, e o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, e com base na Resolução nº 23, de 27/06/2014 da EGR, com o seguinte objeto:  
-Veículo Ambulância marca Mercedes Bens 310D modelo Sprinter, ano de fabricação 1998, combustível Diesel, placas CQE 3252, Renavam nº 00697179354, Chassi 8AC690330WA514919, cor Branca. Nelson Lidio Nunes - Diretor Presidente da EGR. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

**Código: 1557807**

#### TERMO DE DOAÇÃO

**EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS**, empresa denominada **DOADORA**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, e com base na Resolução nº 23, de 27/06/2014 da EGR, com o seguinte objeto:  
-Veículo Ambulância marca Mercedes Bens CDI SPR TCA AMB, Ano de Fabricação 2002, combustível Diesel, Placas BSG 8582 Renavam nº 00789150522, Chassi 8AC6906312A556063, cor Branca. Nelson Lidio Nunes - Diretor Presidente da EGR. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

**Código: 1557808**

#### TERMO DE DOAÇÃO

**EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS**, empresa denominada **DOADORA**, e o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, e com base na Resolução nº 23, de 27/06/2014 da EGR, com o seguinte objeto:  
-Veículo Ambulância marca Mercedes Bens CDI SPR TCA AMB, Ano de fabricação 2001, combustível Diesel, Placas BSG 8600, Renavam nº 00789158914, Chassi 8AC6906312A556058, cor Branca. Nelson Lidio Nunes - Diretor Presidente da EGR. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

**Código: 1557809**

#### TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 018/2015 entre a Empresa Gaúcha de Rodovias S/A e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, passando a ser o novo preço total de R\$ 31.635.225,46. Processo nº 19-04.96/15-0.

**Código: 1557825**

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL 041/2015 CONCORRÊNCIA 005/2015.** A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** que a licitação supracitada fica **SUSPensa sine die**, em razão da necessidade de modificações no edital.

**Código: 1557835**

### Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DIRETOR-GERAL: RICARDO MOREIRA NUÑEZ  
End: Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre/RS - 90110-150

#### Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

#### DECISÕES

#### DECISÃO NORMATIVA N.º 94/15.

**Revogar a IN 04/2013 e restringir a circulação de veículos de carga, transportando produtos perigosos, na RSC-453/ERS-486, entre os trechos de Entr. ERS-020 (p/Tainhas) e Entr.BRS-101 (Terra de Areia) da Rota do Sol.**

O Conselho de Administração do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, órgão de administração do DAER/RS, criado pela Lei nº 13.423, de 05 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, reunido nesta data e, **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas nos artigos 1º, 2º e 21º da Lei nº 9503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **CONSIDERANDO** a implantação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), onde prevê ações preventivas e de emergência para casos de acidentes com cargas perigosas; **CONSIDERANDO** que as medidas constaram no documento denominado Plano Emergencial de Ações de Controle e Fiscalização do Transporte de Cargas e de Produtos Perigosos no segmento Tainhas – Terra de Areia, apresentado ao IBAMA, nas reuniões de 08/10/2012, 08/11/2012 e 26/11/2012, visando evitar o eminente e já alertado embargo completo desse tipo de tráfego na Rota do Sol; e **CONSIDERANDO** os demais elementos contidos nos expedientes nº 42.670-0435/12-2 e 37.367-04.35/15-0,

#### DECIDE:

**Art. 1º** – Revogar a Instrução Normativa nº 004/2013;

**Art. 2º** – Restringir a passagem de veículos de carga transportando produtos perigosos nas rodovias RSC-453 e ERS-486 da Rota do Sol, com início no Entr. ERS-020 (p/Tainhas) (453RSC0350) e término no Entr. BRS-101 (Terra de Areia) (486ERS0030), nos seguintes dias e horários durante todo o ano:

I – A partir das 12:00 horas (meio dia) das sextas-feiras até as 12:00 horas (meio dia) das segundas-feiras, e também nos feriados estaduais ou nacionais, a partir das 12:00 horas (meio dia) da véspera até as 12:00 horas (meio dia) do dia posterior, em ambos os sentidos das rodovias.

II – Nos demais dias da semana a partir das 17:00 horas até as 08:00 horas.

**Parágrafo único** – Poderá ser admitida, em caráter provisório e excepcional, a circulação de veículos de abastecimento dos postos de combustíveis (gasolina, óleo diesel, álcool e GNV) nos municípios interceptados pelas rodovias RSC-453 e ERS-486 nos segmentos discriminados nesse artigo, no intervalo das 08:00 horas até as 17:00 horas.  
**Art. 3º** – Caberá ao Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM), através de seus batalhões, integrante juntamente com o DAER/RS do Sistema Nacional de Trânsito, a fiscalização dos dispositivos desta Decisão Normativa;

**Art. 4º** – Caberá à Superintendência de Estudos e Projetos do DAER/RS a elaboração do Projeto de Sinalização Vertical referente ao constante no Artigo 2º desta Decisão Normativa;

**Art. 5º** – Caberá às Superintendências Regionais do DAER/RS, 2ª SR de Bento Gonçalves, 15ª SR de São Francisco de Paula e da 16ª SR de Osório a instalação da Sinalização Vertical, no trecho de sua jurisdição, informando a norma imposta por essa Decisão Normativa;

**Art. 6º** – Caberá à Superintendência de Manutenção Rodoviária do DAER/RS a conservação e manutenção da Sinalização Vertical implantada pelas Regionais envolvidas;

**Art. 7º** - Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 2015.

Eng.º Jayme Tonon  
Diretor de Gestão e Projetos

Adm. Saul Marques Sastre  
Diretor de Administração e Finanças

Eng.º Paulo Ricardo Lopes da Rosa  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Eng.º Rogerio Brasil Uberti  
Diretor de Operação Rodoviária

Lauro Roberto Lindemann Hagemann  
Diretor de Transportes Rodoviários

**Código: 1557765**

#### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 015794-0435/15-2

Termo Aditivo Nº 12 Contrato: 2013/020765

CONTRATANTE: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem; CONTRATADO: Centersul Engenharia e Planejamento Ltda; OBJETO: Exec. dos serv. de Terrapl., Drenag., Obras-de-Arte Correntes, Paviment. Asfáltica e Obras Complem., no Trecho: Sede - Entronc. BR/116 (Acesso a Sertão Santana) da Rod. RS/713, c/ ext. de 14,600 km.; OBJETO DO ADITIVO: Incl. de preços novos, e a readequação dos quantitativos, sem elev. do valor contratual.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \*FUNDAMENTO: Licit. Conc., Ed. nº 092/98. \*FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 5111, retificada p/ Resolução nº 5500, ambas do Conselho de Adm. do DAER/RS, homologada p/ Resolução nº 8.411, retificada pela Resolução nº 8.527, ambas do Conselho Rodoviário do DAER/RS, objeto do exp. nº 15794-0435/15-2, que se encontra a disp. dos interessados no DAER/RS. \* TA 12 AO CT PJ/ TP/172/98. DATA: 22/12/15.

**Código: 1558438**